

**ASSEMBLEIA GERAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES
REPRESENTADAS PELO SINEPE/RS
GESTÃO 2023-2025**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 17h em segunda e última convocação, nos termos do estatuto do Sinpro/RS, reuniram-se de forma presencial no endereço Av. João Pessoa, nº 919, bairro, Farroupilha em Porto Alegre/RS e de forma virtual, por meio de acesso à sala virtual pelo *link* meet.google.com/amb-qxua-mta, os professores das Instituições de Educação Superior do Estado do Rio Grande do Sul representadas pelo Sinepe/RS, ressalvados os municípios de Ijuí e Caxias do Sul. Dando início a assembleia, o diretor do Sinpro/RS, Marcos Fuhr, presidente dos trabalhos, fez a leitura do edital de convocação, publicado na página 15 do Jornal Correio do Povo, de 20 de maio de 2025. Na sequência, tendo a pauta proposta sido aprovada pelos participantes, o diretor esclareceu a dinâmica da assembleia destacando que ela se daria em dois momentos: primeiramente a apresentação da proposta negociada com o patronal e a abertura para esclarecimentos, seguida da avaliação da proposta. A seguir, destacou que esclarecida e discutida a proposta, a assembleia seria suspensa para o encaminhamento do processo de votação, de forma *online*, estendida até às 23h59min de hoje. Na sequência relatou o histórico das negociações com o Sinepe/RS que teve um total de oito encontros marcados pela insistência dos representantes patronais pela retirada de direitos adquiridos como a isonomia e piso salarial, objetivando o enxugamento da CCT para equiparação a outros estados. Após este primeiro momento, o Assessor Jurídico do Sinpro/RS, Marcelo Ott, apresentou a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026. Referiu as cláusulas negociadas com destaque para o reajuste REAJUSTE SALARIAL: 3,70% no salário de maio de 2025, integralização da reposição de 4,87% no salário de agosto de 2025, abono de 9%, pago com o salário de junho, diferenças salariais retroativas a maio de 2025 pagas juntamente com o salário de junho de 2025, Retomada da negociação do resíduo de 2,80%, na data-base do ano de 2026; PISO SALARIAL: R\$ 48,36, a partir de maio de 2025 e R\$ 48,90, a partir de agosto de 2025; DO CÁLCULO E PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO: 50% do 13º salário até o 5º dia útil de agosto de 2025. Saldo até 15 de dezembro de 2025; REEMBOLSO-CRECHE: a partir de maio de 2025 no valor de R\$ 382,71 (para o professor(a) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais), e proporcional às demais carga horárias; REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO: nos termos do art. 611-A, X, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o registro da jornada de trabalho diária dos(as) professores(as) poderá ser efetuado por mecanismos manuais/eletrônicos/digitais, os quais deverão observar as condições e requisitos previstos na Portaria nº 671/2021, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Parágrafo Primeiro – As Instituições poderão adotar o controle da carga horária dos professores considerando as atividades definidas no Plano de Trabalho do docente para fins de definição da jornada realizada. Parágrafo Segundo – Fica estabelecido, ainda, que todas as horas correspondentes às demais atividades em que seja demandada a presença do professor, deverão ser registradas e serão remuneradas como horas extraordinárias, conforme redação prevista na Cláusula intitulada “remuneração das horas extras”, prevista na presente Convenção Coletiva de Trabalho;



SINPRO/RS

Sindicato Cidadão

DIA DO PROFESSOR: 13 de outubro de 2025; CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AO SINPRO/RS: 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos de inteiro por cento), no vencimento do mês de julho de 2025, limitado ao teto de R\$ 600,00 (seiscentos reais); MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. A seguir, o diretor Marcos abriu espaço para esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Não havendo nenhuma manifestação dos participantes, abriu espaço para discussão da proposta. O diretor do Sinpro/RS e professor da UCPel, Marcos Kammer, destacou a cláusula que trata do registro da jornada de trabalho. Os diretores do Sinpro/RS e professor da Ulbra Canoas, Honor Neto, e professor da PUCRS, Sani Cardon, defenderam a proposta apresentada e o pagamento de abono para compensar o reajuste retroativo a data-base. Na sequência, o presidente da assembleia enfatizou o contexto difícil da negociação, em que os representantes patronais chamam as instituições de empresas e também querem retirar o direito do pagamento de aprimoramento acadêmico aos professores, tudo para reduzir custos. A seguir, o diretor Marcos suspendeu a assembleia, que teve o prazo de votação da proposta até às 23h59min de hoje, e foi aprovada por 90% dos votantes. Não havendo nada mais a tratar, a Assembleia Geral dos Professores das IES, representadas pelo Sinepe/RS, foi encerrada, e eu, Georgina Bonzanini, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.



Marços Julio Fuhr
Presidente da Assembleia



Georgina Bonzanini
Secretária da Assembleia